



ASFIT

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA RECEITA ESTADUAL DO ACRE

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n.º 1.149/94

Rodovia AC - 40, Km 06 - Vila Acre - Rio Branco - AC

Filial da

Federação Brasileira
de Associações
de Fiscais de
Tributos Estaduais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA RECEITA ESTADUAL DO ACRE – ASFIT PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, devidamente constituída por nomeação da Diretoria Executiva da Associação dos Auditores da Receita Estadual do Acre – ASFIT, através da Portaria Conjunta ASFIT/SINDIFISCO nº 01, de 24 de maio de 2022, com fundamento nos artigos 47 e 47-A, ambos do Estatuto da ASFIT, vem, pelo presente edital, convocar todos os membros interessados em participar da eleição para os cargos da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** desta associação para o Triênio 2023-2025, informando que:

- a) A **COMISSÃO ELEITORAL**, localizada no prédio da SEFAZ/AC, sito à Rua Benjamin Constant nº 946, Bairro Centro, CEP 69.900-062, Fone (68) 3215-2047 ou (68) 98103-9419, em Rio Branco, Estado do Acre, fica habilitada para o **recebimento de inscrições de chapas** concorrentes ao pleito acima até o dia **14.10.2022** (sexta-feira), no período das 08h00min às 17h00min, nos dias úteis. Findo este prazo, nenhuma inscrição será aceita. Será facultado àqueles que não puderem comparecer pessoalmente o envio de suas inscrições, digitalizadas, em formato **pdf**, nos **e-mails: mascarenhasjunior@icloud.com, ivoneaoliveira@uol.com.br** ou **michellitallini@hotmail.com**, até a data acima, ficando condicionada a efetivação da inscrição à remessa dos originais até o dia **21.10.2022** (sexta-feira);
- b) A **COMISSÃO ELEITORAL** divulgará no site **www.asfit.com.br** a relação nominal das chapas inscritas até o dia **18.10.2022** (terça-feira), 2 (dois) úteis após o encerramento do prazo de registro das chapas candidatas ao pleito;
- c) O prazo para a **impugnação** das chapas será até o dia **14.11.2022** (segunda-feira), no período das 08h00min às 17h00min, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, **dentro dos 15 (quinze) dias anteriores à realização do pleito**. Findo este prazo, nenhuma impugnação será aceita;
- d) A **votação** ocorrerá no dia **30.11.2022** (quarta-feira), das 07h00min às 14h00min, no prédio da SEFAZ/AC, sito à Rua Benjamin Constant nº 946, Bairro Centro, CEP 69.900-062, em Rio Branco, Estado do Acre;
- e) A **apuração** dos votos far-se-á no mesmo dia, **30.11.2022** (quarta-feira), a partir das 14h30min, no endereço acima indicado. O resultado desta apuração será divulgado imediatamente depois de encerrados os trabalhos eleitorais; e
- f) As normas a serem seguidas para este processo eleitoral estão estipuladas nos artigos 47 e 47-A, ambos do Estatuto da **ASFIT**.

Rio Branco, 14 de setembro de 2022.

José Maria Gomes Mascarenhas Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral